

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS**Aviso****Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de divisão financeira**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 7 de Novembro de 2006, determinei a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão Financeira do município de Valpaços.

1 — Área de actuação do lugar a prover — a prevista no artigo 21.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado no apêndice n.º 13 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 31 de Janeiro de 2005.

2 — Requisitos legais de provimento — poderão candidatar-se todos os indivíduos que reúnam os requisitos previstos no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

3 — Perfil pretendido — competência e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito e iniciativa, capacidade de planeamento e organização e de gestão de motivações e comprovada experiência profissional na área financeira das autarquias locais.

4 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional, sendo a selecção feita por escolha, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 5/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

5 — Prazo e formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser enviadas no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicitação da vaga na bolsa de emprego público, a qual ocorrerá no dia seguinte ao da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, e deverão ser formalizadas mediante requerimento, do qual conste expressamente o cargo a que se candidata, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Valpaços, entregue pessoalmente durante as horas normais de funcionamento da Secção de Expediente do município de Valpaços, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 e as 17 horas, ou remetido pelo correio para a seguinte morada: Avenida de D. Maria do Carmo Carmona, 5430-469 Valpaços. O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação, implicando a sua falta a exclusão do presente procedimento concursal:

Curriculum vitae detalhado, devidamente assinado, indicando, nomeadamente, a experiência profissional, funções, actividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente, comprovados documentalmente;

Documento comprovativo das habilitações literárias e da formação profissional;

Documento comprovativo de vínculo à Administração Pública, com menção da categoria, carreira e vínculo à função pública.

6 — Composição do júri:

Presidente — João Carlos Afonso Durão Branco, director de Departamento de Obras Municipais.

1.º vogal — Manuel Joaquim Teixeira, professor auxiliar do Departamento de Economia, Sociologia e Gestão da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

2.º vogal — Luís Manuel Chaves Barroso Batista, chefe de divisão Administrativa.

7 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Baptista Tavares*. 1000307732

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO**Aviso****Reclassificação profissional**

Nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, por despacho do vereador em regime de permanência da Câmara Municipal de Viana

do Alentejo, no uso das competências delegadas a que se referem a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi reclassificado, nos termos dos artigos 2.º e 5.º deste último diploma, o funcionário António Manuel Machado Magro, cabouqueiro, escalão 1, índice 137, para cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 155.

O referido funcionário deverá aceitar a nomeação no novo lugar no prazo de 20 dias contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 de Novembro de 2006. — O Vereador, em regime de permanência, no uso de competência delegada, *Manuel António Mendes Fadista*. 1000307736

Aviso**Reclassificação profissional**

Nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, por despacho do vereador em regime de permanência da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, no uso das competências delegadas a que se referem a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi reclassificado, nos termos dos artigos 2.º e 5.º deste último diploma, o funcionário João Manuel Louro Vinagre, auxiliar de serviços gerais, escalão 2, índice 137, para motorista de pesados, escalão 1, índice 151.

O referido funcionário deverá aceitar a nomeação no novo lugar no prazo de 20 dias contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 de Novembro de 2006. — O Vereador, em regime de permanência, no uso de competência delegada, *Manuel António Mendes Fadista*. 1000307737

Aviso**Reclassificação profissional**

Nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, por despacho do vereador em regime de permanência da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, no uso das competências delegadas a que se referem a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi reclassificado, nos termos dos artigos 2.º e 5.º deste último diploma, o funcionário Álvaro Henrique Fialho Latas, cabouqueiro, escalão 3, índice 155, para canalizador, escalão 3, índice 160.

O referido funcionário deverá aceitar a nomeação no novo lugar no prazo de 20 dias contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 de Novembro de 2006. — O Vereador, em regime de permanência, no uso de competência delegada, *Manuel António Mendes Fadista*. 1000307738

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL**Departamento de Gestão do Território****Aviso n.º 51-DGT/2006****Operação de loteamento urbano processo n.º 10/06**

Manuel do Nascimento Martins, licenciado em Ciências Geológicas e presidente da Câmara Municipal de Vila Real, faz saber que, em cumprimento do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos dos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de harmonia com a deliberação da Câmara Municipal de 30 de Agosto de 2006, se submete a discussão pública a operação de loteamento sem obras de